

ATO TRT GP Nº 049/2009

João Pessoa, 18 de fevereiro de 2009

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, regimentais e de acordo com o Protocolo TRT Nº 01282/2009,

R E S O L V E

I - ALTERAR o Art. 2º do ATO TRT GP Nº 099/2008, que passa a ter a seguinte redação:

"(.....)

Art. 2º A Comissão de que trata o artigo anterior será composta por representantes das seguintes Unidades Administrativas:

- I - Gabinete da Diretoria-Geral de Secretaria;
- II - Secretaria Administrativa;
- III - Assessoria de Gestão Estratégica;
- IV - Secretaria de Tecnologia da Informação;
- V - Secretaria de Gestão de Pessoas;
- VI - Serviço de Material e Patrimônio;
- VII - Assessoria de Comunicação Social;
- VIII - Administração do Fórum Maximiano Figueiredo.

§ 1º A Comissão Permanente será presidida pelo representante da Assessoria de Gestão Estratégica e poderá contar com o apoio dos servidores que tenham formação e qualificação em áreas relacionadas à Gestão Ambiental.

§ 2º A Comissão será constituída por um período de 2 (dois) anos, permitida a recondução parcial ou total.

(.....)"

II - Este ATO entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência.

Publique-se no DJ_e.

EDVALDO DE ANDRADE

Juiz Presidente